



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
Pregoeira e Equipe de Apoio

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 10.520/2002, passa a Adjudicação o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial nº. 08/2021 – PMC

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS REFRIGERANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, TENDO COMO PARTÍCIPES O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2971/2012.

**Vencedor:** GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 13.446.611/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PMC	FMS	FMAS	QTD TOTA L	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gás Refrigerante tradicional de primeira qualidade, com data de validade adequada, nos sabores: laranja, guaraná e limão. Acondicionado em garrafa Pet de 02 litros – Fardo com 6 unidades. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRTICA, COCA-COLA, OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO).	FARDO	900	-----	-----	900	43,80	39.420,00
02	Gás Refrigerante tradicional de primeira qualidade, com data de validade adequada, no sabor cola. Acondicionado em garrafa Pet de 02 litros – Fardo com 6 unidades. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO).	FARDO	300	-----	-----	300	44,04	13.212,00
03	Gás Refrigerante tradicional de primeira qualidade, com data de validade adequada, nos sabores: laranja, guaraná e limão. Acondicionado em garrafa Pet de 01 litros – Fardo com 6 unidades. ANTÁRTICA, COCA-COLA, OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO).	FARDO	375	250	150	775	29,94	23.203,50
04	Gás Refrigerante tradicional de primeira qualidade, com data de validade adequada, no sabor cola. Acondicionado em garrafa Pet de 01 litros – Fardo com 6 unidades. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007,	FARDO	125	100	100	325	29,94	9.730,50



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**

	TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO).							
05	Gás Refrigerante em Lata 350 ml, nos sabores: laranja, guaraná e limão. Fardo com 12 unidades. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRTICA, COCA-COLA, OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO).	FARDO	600	280	190	1070	31,80	34.026,00
06	Gás Refrigerante em Lata 350 ml, no sabor cola. Fardo com 12 unidades. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO).	FARDO	200	70	60	330	32,04	10.573,20
07	Gás Refrigerante sabores: laranja, guaraná e limão, embalagem garrafa plástica, tipo "Caçulinha", contendo no mínimo 237 ml, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses. Fardo com 12 unidades. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRTICA, COCA-COLA, OU DE MELHOR QUALIDADE, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO).	FARDO	600	280	190	1070	26,40	28.248,00
08	Gás Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo "Caçulinha", contendo no mínimo 237 ml, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses. Fardo com 12 unidades.	FARDO	200	70	60	330	26,40	8.712,00

**Valor Total da Adjudicação: R\$ 167.125,20** (Cento e sessenta e sete mil, cento e vinte cinco reais e vinte centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Pregoeira **ADJUDICAR** o Objeto da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 08/2021 - PMC**, à empresa vencedora do certame, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

Carmópolis/SE, 02 de dezembro de 2021.

**LAISA QUELE SILVA DOS SANTOS**  
Pregoeira Municipal